



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS E ORÇAMENTOS

Projeto de Resolução nº 444

Assunto: Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da Vereadora Kesley Foresto, que “*dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras*”

A COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS E ORÇAMENTOS desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar a propositura supracitada, manifesta-se nos seguintes termos:

Em apertada síntese, o Projeto apresenta todos os requisitos atinentes à matéria, consoante ao art. 126 do Regimento Interno desta Edilidade, respeitados os aspectos jurídicos e legais.

Verifica-se que a matéria não implica em aumento das despesas públicas, nem cria encargo ao erário municipal, estando apto para ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Amealhando os argumentos postos, sob a ótica desta Comissão de Finanças, Contas e Orçamentos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno, a propositura em análise deve ser encaminhada para deliberação pelo soberano Plenário.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.


DR GILBERTO
Presidente

ADRIANO BENEDETTI
Secretário


DR CLEBER ESPORTE
3º Membro